



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 100/2019.

Brasília-DF, 09 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
ADEMIR LAPA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios - Bloco "G" - Ed. Anexo
CEP: 70058-900 - Brasília - DF

Assunto: **Laudos Técnicos/Insalubridade.**

Senhor Coordenador,

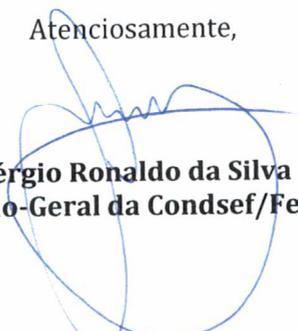
A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no Setor Bancário Sul, Ed. Seguradoras, Bloco "K", 3º Andar, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Senhoria apresentar o que se segue:

Pedimos providências referente ao pedido da nossa entidade filiada (Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Goiás - SINTSEP), cujo o tema encontra-se em anexo.

Conforme item 4 do OFÍCIO Nº 490/2019/COGEP/SAA/SE/MS, datado em 23 de agosto de 2019, estamos solicitando a revisão dos laudos.

Solicitamos, também, que sejam realizados novos laudos, conforme solicitação da nossa entidade filiada.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef

Ministério da Saúde
SECRETARIA NACIONAL
DE SAÚDE PÚBLICA
PROCEDEDO
EM 09/09/19 às 16:30
Ass: R. Borges